



RESOLUÇÃO SEI Nº 0216748/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

ELEIÇÃO PARA SECRETÁRIO(A)-GERAL DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2015-2017

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLX 260ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** o conselheiro MÁRIO JOSÉ BRUCKHEIMER, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, segmento Governo, para o cargo de secretário-geral da Mesa Diretora, gestão 2015-2017, em substituição ao conselheiro Douglas Calheiros Machado, a partir desta data.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de janeiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/01/2016, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/02/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/02/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0216748** e o código CRC **6C385282**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.001221-0

0216748v3